



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Bioparque de Pombal / Parque Urbano da Charneca – Proc. n.º 35/2017

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 01/06/2017, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. Não foi incluída na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), a entidade a seguir indicada:

- Arquijardim, S.A.

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Ilhaugusto – Construções, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d), f) e h).

- Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), f), g) e h).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação da proposta admitida e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a ordenação possível:

Primeira

Valjardim – Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda., com proposta no valor de € 298.915,62, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efectivo, _____

(Carlos Santos Sousa – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

ARQUIJARDIM, S.A.

Assinado de forma digital por ARQUIJARDIM, S.A.
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Terms of use at <https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa>, ou=Entitlement - ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATAÇÃO, ou=ID - 504818384, ou=Address1 - RUA ESTRADA DE FÁTIMA N.332, ou=PostalCode - 2490-053, ou=Representative Name - MIGUEL ANGELO OLIVEIRA PEREIRA DOS REIS, ou=Representative ID - CC 04489422, ou=Obs1 - CONTRATOS DE EMPREITADAS, cn=ARQUIJARDIM, S.A., email=carla.pereira@arquijardim.pt
Dados: 2017.08.04 11:23:01 +01'00'



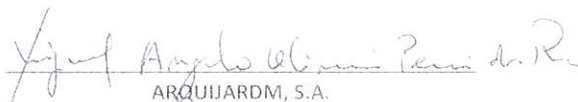
Bioparque de Pombal - Parque Urbano da Charneca

MUNICIPIO DE POMBAL

DECLARAÇÃO

ARQUIJARDIM, S.A. com sede em Rua Estrada de Fátima n.º 332, 2490-053 Atouguia, concelho de Ourém, pessoa colectiva número 504 818 384, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, sob o n.º 504 818 384, com um capital social de 100.200,00€, no âmbito da elaboração de proposta para execução da empreitada "Bioparque de Pombal - Parque Urbano da Charneca", vem por este meio comunicar que em virtude do valor da proposta orçamentado exceder o preço base do procedimento, o que resulta no não cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código de Contratos Públicos não poderá apresentar proposta.

Atouguia, 04 de Agosto de 2017


ARQUIJARDIM, S.A.
Administração

ARQUIJARDIM, S.A.
Sede Rua Estrada de Fátima
n.º 332 – 2490 – 053 Atouguia

T 249 591 055
F 249 591 490
E geral@arquijardim.pt



